



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2019	Mês: Maio	Número: 917	Fls: 01/01
----------	-----------	-------------	------------

Lei nº 359/2019

**AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA  
AÇÃO/PROJETO NO PLANO  
PLURIANUAL 2018/2021, E NA LEI  
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA 2019 E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Logradouro, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, a Ação/Projeto 1035 - Aquisição de Motocicleta - destinada à Secretaria de Administração - a qual ficará vinculada ao Programa Municipal 0016 - Gestão de Rotinas Administrativas.

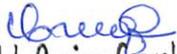
Art. 2º - Para cobertura orçamentária e financeira, das despesas relativas à execução da ação/projeto de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria de Administração, no valor de R\$ 10.000,000, o qual será coberto por recursos próprios.

Art. 3º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá promover a abertura de Crédito Especial autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa, até o nível de elemento.

Art. - 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Logradouro, em 31 de maio de 2019.

  
**Celia M. de Queiroz Carvalho**  
Prefeita